



Assembleia Municipal

**1) Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos imóveis, respeitante ao ano de 2015.** -----

Usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Pereira Alves**, para fazer um pequeno esclarecimento. “Muito rapidamente e se me permitir falarei só dez segundos sobre o IRS também neste ponto para não ter que voltar a intervir.” -----

Como habitualmente vamos fixar a taxa de Imposto Municipal sobre imóveis e dizer que o Orçamento de Estado aprovado pela Assembleia da República para dois mil e quinze introduziu uma alteração que nos parece muito importante e que tem a ver com a redução do IMI para potenciar a redução do IMI para famílias com um, dois, três ou mais dependentes a seu encargo. Isto é uma medida que de alguma forma pode ajudar a promover a natalidade e também é uma medida que pode ajudar a fixar as populações nos territórios de onde já hoje vivem ou até ser também captadora de novos habitantes. -----

Nesse sentido estabelece o Orçamento de Estado que podem as Câmaras Municipais mediante a deliberação dos seus órgãos, nomeadamente Câmara e Assembleia Municipal conceder reduções até um máximo de dez por cento, quinze por cento ou vinte por cento, consoante estejamos a falar de famílias com uma pessoa duas, três ou mais a seu encargo desde que tenha o domicílio fiscal no Concelho e que seja a primeira habitação. Esta medida apenas se aplica às pessoas que têm o domicílio fiscal no Concelho de Arganil ou que tenham aqui a sua primeira habitação. -----

Nessa perspectiva foi aprovada esta proposta no sentido de fixar no valor máximo a redução de dez, quinze e vinte por cento para as famílias com um dois, três ou mais pessoas a seu encargo respectivamente. -----

Dar conta que renovamos a nossa proposta de abdicar dos cinco por cento a que teríamos direito relativo à receita do IRS devolvendo esse dinheiro aos arganilenses que já este ano tiveram um impacto direto recebendo no conjunto global cerca de duzentos e trinta mil euros”. -----

De seguida foi dada a palavra à **Deputada Elisabete Oliveira** para referir “depois da explicação do Senhor Presidente, não poderia deixar de me congratular com esta tomada de decisão do Município em beneficiar os agregados familiares com esta redução do IMI e por ter de alguma forma também optado pela redução máxima para cada uma das situações e no caso dos agregados com um dependente haver uma redução de dez por cento, dois dependentes de quinze e de três ou mais de



Assembleia Municipal

vinte por cento, para além tal como já tinha sido referido aqui em outras ocasiões e que hoje foi reforçado o facto desta medida de apoio às famílias no âmbito do IRS se manter com esta devolução às famílias de cinco por cento do seu IRS.-----

Dizer obviamente e hoje também já foi aqui referido pelo deputado Eugénio Fróis que a todos nos preocupa, não só a fixação de famílias, mas como a qualidade de vida que elas podem ter e têm que ter no nosso Concelho e naturalmente que estes benefícios fiscais enquadrados num plano abrangente e concertado, me parecem absolutamente essenciais para termos um Concelho amigo das famílias como de resto já tem vindo a ser apelidado. Um Concelho amigo das famílias e também que promova a fixação dos jovens no concelho e que o faça também um concelho com um bom presente e com um melhor futuro”.-----

Pedi a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis**, para referir, “obrigado Senhor Presidente, a hora vai adiantada e procurarei também ser breve sobre esta matéria. Aliás dizer à cabeça que a acta retrata bem a situação e que a discussão entre os senhores vereadores da bancada e a Câmara Municipal é elucidativa, das posições, todos recebemos a acta e estamos à vontade para a comentar mais rapidamente.-----

Ainda assim um comentário breve, não gostei de ver na sexta-feira à noite, na página do Município de Arganil, on-line com o título Município de Arganil amigo das famílias e é evidente que não gosto eu, como penso que não gosta a bancada do PSD, isto porquê Senhor Presidente da Assembleia Municipal? Porque de alguma forma, este nosso papel importantíssimo que é a aprovação destas medidas, fica desvalorizado, portanto é após hoje, este ato solene em que o Senhor põe estas medidas à aprovação que de facto se concretizam estas medidas.-----

Posto isto, o PS vem reclamando há muitos anos, uma redução da taxa do IMI e vem reclamado justificadamente as receitas nos últimos anos subiram exponencialmente. Falando em dez anos, considerando dois mil e cinco como referência, as receitas eram inferiores a quinhentos mil euros e no momento actual andam por um milhão e trezentos mil. Portanto há margem na nossa opinião para que esta redução se concretize, naturalmente que me congratulo com as reduções que são feitas aos agregados familiares e a esta iniciativa que o Governo da República propõe aos Municípios e que no caso de Arganil foi aprovado.-----

Portanto congratulo-me com isso, mas tenho que dizer também imediatamente que me parece e estou-me a repetir que a forma de fixarmos nomeadamente os casais novos na nossa terra é com a



Assembleia Municipal

criação de emprego, naturalmente que apoio a medida, todos apoiamos, mas a fixação destes jovens, acontece com a criação de emprego.-----

De uma forma sintética queria dizer isto e que a nossa votação está condicionada por tudo aquilo que referi e que o voto dos vereadores será efetivamente seguido como é natural porque concordamos com essas posições”. -----

Usou da palavra a **Senhora Deputada Fernanda Pacheco** para referir “bom dia mais uma vez, é só um pequeno esclarecimento que queria obter da parte do Executivo. É que naquele documento que nós recebemos, no despacho inicial na primeira página, diz que esta redução tem por base o número de dependentes a cargo, mas depois no final, quanto à deliberação fala em famílias com um número, ou seja fala apenas em menores, isto é, dependentes menores, para famílias com um menor a seu cargo, com dois menores a seu cargo... então estes dependentes terão que ser menores ou não? -----

É só esse esclarecimento que queria obter, obrigada”.-----

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Ricardo Pereira Alves**, para fazer os esclarecimentos. “Começo pela Deputada Fernanda Pacheco, para dizer que é dependentes a seu encargo, podem ser ascendentes ou descendentes, não têm de ser menores, se está assim escrito, trata-se de um lapso, portanto é ascendentes ou descendentes a encargo das famílias. Portanto a redução que se aplica para um dependente a seu encargo, uma redução de dez por cento, para dois quinze por cento, para três ou mais vinte por cento, é assim que estabelece.-----

Agradecer as palavras da Deputada Elisabete Oliveira e dizer ao Senhor Deputado Eugénio Fróis, com o rigor que certamente a ambos nos caracteriza, também naturalmente nos sentimos digamos constrangidos, quando o partido socialista vota contra a prestação de contas da autarquia na Câmara Municipal, imediatamente pública a sua declaração de voto mesmo antes da Assembleia Municipal. É caso para dizer bem prega Frei Tomás, ouve o que ele diz não faças o que ele faz -----

Relativamente à questão das receitas do IMI, apenas dizer que sempre dissemos que não excluiríamos a redução de qualquer um dos impostos a que teríamos direito desde que isso não compromettesse a receita global e que também não tivesse repercussões ao nível da despesa.-----

Quero recordar mais uma vez que a comparticipação da Câmara Municipal para a Caixa Nacional de Aposentações passou de dez por cento em dois mil e cinco para vinte e três virgula setenta e cinco



Assembleia Municipal

em dois mil e quinze. Quero recordar o aumento do IVA da electricidade e do gás, da taxa do IVA de seis para vinte três por cento e as próprias comparticipações da Câmara no que diz respeito à ADSE, enfim, um conjunto de aumentos de despesa determinados superiormente, alguns dos quais até pelos governos do Partido socialista, mas também alguns por parte deste governo que de alguma forma não aconselhariam a que houvesse uma redução de impostos tão abrangente e tão profunda quanto os senhores têm vindo sempre a defender. Recordo também que a taxa do IMI que temos hoje, é inferior àquela que nós tínhamos em dois mil e cinco, portanto já houve uma redução e no momento em que tivemos que optar se baixávamos mais o IMI ou prescindíamos do IRS, entendemos que prescindíamos do IRS porque isso serviria essencialmente a população do Concelho, muito obrigada”.

-----Após feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o ponto número um à votação, tendo sido aprovado por maioria com três votos contra, dos Senhores Deputados, Eugénio Fróis, António Simões e António Lopes. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

## **2) Apreciação e votação da Fixação Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2016.** -----

----- Não havendo pedidos para intervir, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação, tendo sido aprovado pela maioria com um voto contra do senhor Deputado António Lopes. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

## **3)-Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2016.** -----

----- Não havendo pedidos para intervir, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----



Assembleia Municipal

**4)-Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2016.** -----

----- Não havendo pedidos para intervir, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação, tendo sido aprovado pela maioria com um voto contra, do senhor Deputado António Lopes.-----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**5)-Apreciação e votação da proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana na Vila de Arganil, nos termos do disposto no artigo 13º do Decreto-lei nº307/2009, de 23 de outubro, e alínea r) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ambos na sua actual redacção.**-----

----Usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil Ricardo Pereira Alves**, para fazer um pequeno esclarecimento. -----

“O que estamos a propor é a criação de uma área de reabilitação Urbana no núcleo histórico da vila de Arganil, sem prejuízo no futuro podermos criar outras, nomeadamente não apenas em Arganil mas também noutros pontos do Concelho, designadamente na vila de Coja, de todo o modo a criação desta área de reabilitação Urbana permite um conjunto de benefícios fiscais para todas as famílias que tenham edifícios nesta área e por outro lado também potencia o acesso a fundos europeus por parte do Município de Arganil, designadamente algumas intervenções a decorrer nesta área no âmbito da regeneração Urbana. -----

----Refiro-me muito em concreto a criação de área de criação urbana é uma condição necessária para que o Município possa apresentar posteriormente uma candidatura para financiamento das obras de requalificação do Teatro Alves Coelho. -----

----Por essa razão e também pelos instrumentos que cria não apenas dos benefícios fiscais para as entidades privadas, designadamente a possibilidade de acesso a um fundo, tipo fundo jessique de financiamento para intervenções privadas parece-nos da maior relevância que sob proposta da Câmara Municipal que a Assembleia Municipal possa deliberar hoje a sua aprovação. -----

----Pedi a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** para dizer, “tenho que fazer um comentário muito breve relativamente a este ponto, e dizer do agrado que tive em ler este relato desta discussão do que a área urbana diz respeito e verificar que após um diálogo e uma troca de ideias forte houve relativamente a esta matéria uma decisão consensual entre o Executivo e os Vereadores do PS e eu penso que para mim este será o caminho ou deverá ser o caminho para além da vivacidade que eu



Assembleia Municipal

considero absolutamente normal na disputa, este é um exemplo que eu gostaria de ver relançado com forte participação. -----

---Relativamente à área urbana todos estamos de acordo, é necessário, é importante, temos que criar os meios para que estes centros urbanos sejam reabilitados, a ideia é ótima, ela já aconteceu em alguns municípios faz tempo, mas o importante é que agente a ponha em curso e o que eu queria dizer também já foi expresso pelo Senhor Presidente, mas quero reforçar que este instrumento se deve lançar a outros aglomerados urbanos, nomeadamente em coja porque ele permite quando bem executado e posto em prática, uma renovação que tanto é imperioso fazer.-----

---Pedi a palavra ao **Senhor Deputado António Lopes** para referir, “eu queria referir o seguinte, acho que a zona tem prédios a incluir, por exemplo ali onde é o Mini Preço, perto da Igreja, aquele núcleo todo do Mini Preço e aqueles edifícios em volta para baixo, para o lado da ribeira e para cima, para o lado do paço, não estão incluídos. Não percebo, aquilo é construção de antes de mil novecentos e cinquenta seguramente. Lá em cima na entrada na Portelinha, onde está a Casa do Benfica também não está incluído, por isso parece-me que estes que têm pelo menos uma vida de mil novecentos e cinquenta para cá, sejam incluídos. -----

---Proponho que seja excluído aquela zona do Hotel, do IEF, da Biblioteca, do Centro Comercial e prédios novos. Por exemplo há prédios novos aqui na rua Miguel Bombarda, prédios feitos há dez quinze anos, isto também é incluído? -----

---Eu proponha como forma, não uma linha, mas prédios que tenham sido feitos antes de uma data, por exemplo mil novecentos e cinquenta, mil novecentos e quarenta. Obrigado”. -----

---Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Ricardo Pereira Alves, para fazer um esclarecimento técnico, “ só podem ser apoiados no âmbito deste processo de reabilitação urbana os prédios com mais de trinta anos é isso que está no regime jurídico da reabilitação urbana, portanto não há qualquer constrangimento de alguns estarem dentro da área da reabilitação urbana porque assim garantem a continuidade para que se possam incluir outros prédios com trinta anos ou mais de existência. -----

---Depois dizer ao Senhor Deputado António João Lopes e como disse e muito bem o Senhor Deputado Eugénio Fróis esta configuração foi encontrada no seio de uma discussão saudável e importante do Executivo Camarário com opiniões e contributos de ambas as bancadas e que importa aqui assinalar e portanto também não é susceptível de agora ser alterado como aliás acontece com a generalidade das deliberações que a Câmara Municipal faz. Neste caso concreto a Assembleia



Assembleia Municipal

Municipal apreciará a bondade ou não bondade da solução que apresentamos e como digo resultado de um trabalho conjunto de ambas as bancadas da Câmara Municipal”. -----

----Depois de feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria com um voto contra do Senhor Deputado António João Lopes. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu “gostaria de manifestar o meu regozijo por este tipo de iniciativas e sobretudo aquilo que diz respeito á reabilitação dos núcleos históricos das nossas vilas e até algumas delas mais significativas. Isto não só contribui para a melhoria da qualidade de vida mas sobretudo também para reforçar o carácter identitário das nossas vilas e povoações”. -----

**6) Apreciação e votação da Alteração ao Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Arganil – fim do período de discussão pública.**-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**7) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar.**-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**8) Apreciação e votação do Pojeto de Regulamento Campo de Futebol Dr. Eduardo Ralha.**-----



Assembleia Municipal

-----O **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**9) Apreciação e votação da autorização de assunção do Compromisso Plurianual do Concurso Público para a “confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) e lanches escolares para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º CEB do concelho de Arganil, durante o ano lectivo 2015/2016 nos termos da alínea c) do nº1 do artº 6 da Lei nº8/12 de fevereiro na sua actual redação.** -----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**10) Para conhecimento – Cessação do Procedimento Concursal – Despacho Nº 36/2015 DAGF RH.** -----

**11) Para conhecimento a Listagem de contratos plurianuais celebrados entre 15 de junho de 2015 e 30 de agosto de 2015, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais – alínea c), do nº1 do artº6 da Lei nº8/2012 de fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso).** -----

**12) Apreciação do Relatório Semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro.**

**13) Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.** -----

-----Pedi a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, Ricardo Pereira Alves, para reforçar um convite “ nós vamos ter dentro de uma hora conosco o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, doutor José Cesário que vai agraciar a nossa conterrânea arganilense Maria do Céu Campos com a medalha de mérito das comunidades Portuguesas e por isso teríamos todo o gosto em que pudessem estar presentes, era só e muito obrigado”. -----